



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 21100/2022 – SRP
Processo nº 23292.018008/2022-73

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR RG 986.743 CPF 464.505.729-49, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 21100/2022**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 21100/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA OS CÂMPUS DO IFSC**. Conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de **23/08/2022 a 23/08/2023**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

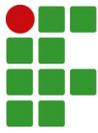
Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a 03/12 concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a-** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b-** a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c-** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d-** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e-** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f-** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g-** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;



h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21100/2022** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 23 de Agosto de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
REITOR DO IFSC

(Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.029436/2022-74 em 23/08/2022).

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas



ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

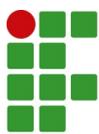
EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão N° 21100 / 2022 – SRP

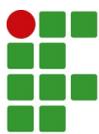
Processo n° 23292.018008/2022-73

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA			
ENDEREÇO		Rua: Antônio Mariano de Souza, 775. Bairro: Bairro Ipiranga, São José / SC CEP: 88111-510			
CNPJ		00.482.840/0001-38			
TELEFONE/FAX		(48) 3733-3101			
REPRESENTANTE LEGAL		Willian Lopes de Aguiar			
CPF REPRESENTANTE		028.383.199-57			
Email		licitacoes@lideranca.com.br			
ITE M	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	MÊS	30.0	Código: 3701001000095 A1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.857,00	115.710,00
2	MÊS	30.0	Código: 3705001000011 A2 - Posto de Copeiragem \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.011,94	120.358,20
3	MÊS	30.0	Código: 3704002000053 A3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.326,07	159.782,10
4	MÊS	30.0	Código: 3704003000076 A4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.397,69	251.930,70
5	MÊS	60.0	Código: 3701001000116 A5 - Posto de Portaria - 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.816,40	228.984,00



6	MÊS	90.0	Código: 3705001000029 A6 - Posto de Cozinha(o) - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5132-05 - COZINHEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.733,34	336.000,60
7	MÊS	30.0	Código: 3701001000117 A7 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.580,90	107.427,00
8	MÊS	30.0	Código: 3701001000096 B1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.880,62	116.418,60
9	MÊS	30.0	Código: 3705001000012 B2 - Posto de Copeiragem 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.581,77	107.453,10
10	MÊS	30.0	Código: 3704002000054 B3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.963,97	148.919,10
11	MÊS	30.0	Código: 3704003000077 B4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.848,45	235.453,50
12	MÊS	30.0	Código: 3701001000118 B5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.583,18	137.495,40
13	MÊS	30.0	Código: 3701001000119 B6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.562,11	106.863,30
14	MÊS	30.0	Código: 3701001000097 C1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.892,86	116.785,80
15	MÊS	30.0	Código: 3705001000013 C2 - Posto de Copeiragem 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.433,31	162.999,30
16	MÊS	30.0	Código: 3704002000055 C3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.334,51	160.035,30
17	MÊS	30.0	Código: 3704003000078 C4 - Posto de Manutenção	8.775,00	263.250,00



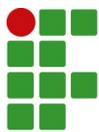
			Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
18	MÊS	30.0	Código: 3701001000120 C5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.646,65	139.399,50
19	MÊS	30.0	Código: 3701001000121 C6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.606,62	108.198,60
20	MÊS	30.0	Código: 3701001000098 D1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.947,46	118.423,80
21	MÊS	30.0	Código: 3705001000014 D2 - Posto de Copeiragem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.550,15	136.504,50
22	MÊS	30.0	Código: 3704002000056 D3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.099,44	152.983,20
23	MÊS	30.0	Código: 3704003000079 D4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	6.744,41	202.332,30
24	MÊS	30.0	Código: 3701001000122 D5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.582,14	137.464,20
25	MÊS	30.0	Código: 3701001000123 D6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.621,51	108.645,30
26	MÊS	30.0	Código: 3701001000099 E1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.992,48	119.774,40
27	MÊS	30.0	Código: 3705001000015 E2 - Posto de Copeiragem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.602,04	138.061,20
28	MÊS	30.0	Código: 3704002000057 E3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais,	5.310,46	159.313,80



			envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
29	MÊS	30.0	Código: 3704003000080 E4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.060,06	241.801,80
30	MÊS	30.0	Código: 3701001000125 E5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.629,85	138.895,50
31	MÊS	30.0	Código: 3701001000124 E6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.693,04	110.791,20
32	MÊS	90.0	Código: 3701001000100 F1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	362.146,50
33	MÊS	60.0	Código: 3705001000016 F2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.252,24	495.134,40
34	MÊS	90.0	Código: 3704002000058 F3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.963,83	536.744,70
35	MÊS	120.0	Código: 3704003000081 F4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	16.345,32	1.961.438,40
36	MÊS	30.0	Código: 3704003000082 F5 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.307,92	159.237,60
37	MÊS	240.0	Código: 3701001000126 F6 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.994,02	958.564,80
38	MÊS	90.0	Código: 3701001000127 F7 - Posto de Portaria - 20 (vinte) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.728,74	245.586,60
39	MÊS	180.0	Código: 3701001000128 F8 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.696,64	665.395,20



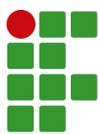
			-		
40	MÊS	60.0	Código: 3701001000101 G1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	241.431,00
41	MÊS	30.0	Código: 3705001000017 G2 - Posto de Copeiragem \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.692,74	110.782,20
42	MÊS	30.0	Código: 3704002000059 G3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.341,86	160.255,80
43	MÊS	30.0	Código: 3704003000083 G4 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.088,63	212.658,90
44	MÊS	60.0	Código: 3701001000129 G5 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.772,67	226.360,20
45	MÊS	60.0	Código: 3701001000130 G6 - Posto de Portaria - 20 (vinte) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.653,08	159.184,80
46	MÊS	30.0	Código: 3701001000131 G7 - Posto de Recepção - 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.049,08	91.472,40
47	MÊS	30.0	Código: 3701001000104 H1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado \approx 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.335,20	100.056,00
48	MÊS	30.0	Código: 3705001000018 H2 - Posto de Copeiragem \approx 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.046,85	121.405,50
49	MÊS	30.0	Código: 3704002000060 H3 - Posto de Jardinagem - 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.557,40	136.722,00
50	MÊS	30.0	Código: 3704003000084 H4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.890,11	236.703,30
51	MÊS	30.0	Código: 3701001000132 H5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1	4.890,89	146.726,70



			(um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
52	MÊS	30.0	Código: 3701001000133 H6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.833,38	115.001,40
53	MÊS	30.0	Código: 3701001000103 I1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado \approx 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.212,11	96.363,30
54	MÊS	30.0	Código: 3705001000019 I2 - Posto de Copeiragem \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.327,54	129.826,20
55	MÊS	30.0	Código: 3704002000061 I3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.315,83	159.474,90
56	MÊS	30.0	Código: 3704003000085 I4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.425,37	222.761,10
57	MÊS	30.0	Código: 3701001000134 I5 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.842,26	115.267,80
58	MÊS	60.0	Código: 3701001000135 I6 - Posto de Recepção - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.016,58	180.994,80
59	MÊS	30.0	Código: 3701001000105 J1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	120.715,50
60	MÊS	30.0	Código: 3705001000020 J2 - Posto de Copeiragem \approx 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.734,86	112.045,80
61	MÊS	30.0	Código: 3704002000062 J3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.321,44	159.643,20
62	MÊS	30.0	Código: 3704003000086 J4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.292,09	248.762,70



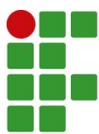
63	MÊS	60.0	Código: 3701001000136 J5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	3.628,49	217.709,40
64	MÊS	30.0	Código: 3701001000137 J6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.685,07	80.552,10
65	MÊS	30.0	Código: 3701001000106 K1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	120.715,50
66	MÊS	30.0	Código: 3705001000021 K2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.734,86	112.045,80
67	MÊS	30.0	Código: 3704002000063 K3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.341,86	160.255,80
68	MÊS	30.0	Código: 3704003000087 K4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	10.847,79	325.433,70
69	MÊS	30.0	Código: 3701001000138 K5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.826,28	144.788,40
70	MÊS	30.0	Código: 3701001000139 K6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.690,32	110.709,60
71	MÊS	30.0	Código: 3701001000107 L1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	120.715,50
72	MÊS	30.0	Código: 3705001000022 L2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.620,49	138.614,70
73	MÊS	30.0	Código: 3704002000064 L3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.341,86	160.255,80
74	MÊS	30.0	Código: 3704003000088 L4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais,	20.670,98	620.129,40



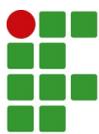
			envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
75	MÊS	30.0	Código: 3701001000140 L5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.855,45	145.663,50
76	MÊS	30.0	Código: 3701001000141 L6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.797,93	113.937,90
77	MÊS	30.0	Código: 3701001000108 M1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado 3 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.920,79	117.623,70
78	MÊS	30.0	Código: 3705001000023 M2 - Posto de Copeiragem 3 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.790,91	143.727,30
79	MÊS	30.0	Código: 3704002000065 M3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.016,41	210.492,30
80	MÊS	30.0	Código: 3704003000089 M4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	11.733,96	352.018,80
81	MÊS	30.0	Código: 3701001000142 M5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 3 PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.628,38	138.851,40
82	MÊS	30.0	Código: 3701001000143 M6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.606,42	108.192,60
83	MÊS	30.0	Código: 3701001000109 N1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado 3 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.023,88	120.716,40
84	MÊS	30.0	Código: 3705001000024 N2 - Posto de Copeiragem 3 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.645,35	139.360,50
85	MÊS	30.0	Código: 3704002000066 N3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 -	4.950,82	148.524,60



			JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
86	MÊS	30.0	Código: 3704003000090 N4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.534,33	226.029,90
87	MÊS	60.0	Código: 3701001000144 N5 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.819,03	229.141,80
88	MÊS	60.0	Código: 3701001000145 N6 - Posto de Recepção - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.054,18	183.250,80
89	MÊS	30.0	Código: 3701001000110 O1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	120.715,50
90	MÊS	30.0	Código: 3705001000025 O2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.734,86	112.045,80
91	MÊS	30.0	Código: 3704002000067 O3 - Posto de Jardinagem - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.381,41	131.442,30
92	MÊS	30.0	Código: 3704003000091 O4 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.023,40	240.702,00
93	MÊS	30.0	Código: 3701001000146 O5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.743,99	142.319,70
94	MÊS	30.0	Código: 3701001000147 O6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.651,75	109.552,50
95	MÊS	30.0	Código: 3704002000068 P1 - Posto de Jardinagem - 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.426,36	132.790,80
96	MÊS	30.0	Código: 3704003000092 P2 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.046,64	241.399,20
97	MÊS	30.0	Código: 3701001000149 P3 - Posto de Portaria - 44	4.689,20	140.676,00



			(quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
98	MÊS	30.0	Código: 3701001000148 P4 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.631,68	108.950,40
99	MÊS	30.0	Código: 3701001000111 Q1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.023,88	120.716,40
100	MÊS	30.0	Código: 3705001000026 Q2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.705,38	141.161,40
101	MÊS	30.0	Código: 3704002000069 Q3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.341,86	160.255,80
102	MÊS	30.0	Código: 3704003000093 Q4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	8.489,38	254.681,40
103	MÊS	30.0	Código: 3701001000150 Q5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.805,77	144.173,10
104	MÊS	60.0	Código: 3701001000151 Q6 - Posto de Recepção - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.050,63	183.037,80
105	MÊS	30.0	Código: 3704002000070 R1 - Posto de Jardinagem - 30h (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.203,67	126.110,10
106	MÊS	30.0	Código: 3704003000094 R2 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	6.783,79	203.513,70
107	MÊS	60.0	Código: 3701001000152 R3 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.721,02	283.261,20
108	MÊS	30.0	Código: 3701001000153 R4 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 20 (vinte) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO Marca: SEM	2.336,77	70.103,10



			MARCA Fabricante: -		
109	MÊS	30.0	Código: 3704002000071 S1 - Posto de Jardinagem - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.546,94	136.408,20
110	MÊS	30.0	Código: 3704003000095 S2 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	16.008,45	480.253,50
111	MÊS	60.0	Código: 3701001000154 S3 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.747,56	224.853,60
112	MÊS	30.0	Código: 3701001000112 T1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	4.023,85	120.715,50
113	MÊS	30.0	Código: 3705001000027 T2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.682,58	140.477,40
114	MÊS	30.0	Código: 3704002000072 T3 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.866,74	236.002,20
115	MÊS	30.0	Código: 3704003000096 T4 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	9.576,62	287.298,60
116	MÊS	30.0	Código: 3701001000155 T5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.689,20	140.676,00
117	MÊS	30.0	Código: 3701001000156 T6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.597,87	107.936,10
118	MÊS	30.0	Código: 3701001000113 U1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.857,52	115.725,60
119	MÊS	30.0	Código: 3705001000028 U2 - Posto de Copeiragem ↔ 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5134-25 - COPEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.155,77	154.673,10
120	MÊS	30.0	Código: 3704002000073 U3 - Posto de Jardinagem	5.864,19	175.925,70



			- 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
121	MÊS	30.0	Código: 3704003000097 U4 - Posto de Manutenção Predial - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.394,16	221.824,80
122	MÊS	30.0	Código: 3701001000158 U5 - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.377,77	161.333,10
123	MÊS	30.0	Código: 3701001000157 U6 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	4.320,25	129.607,50
124	MÊS	30.0	Código: 3701001000114 V1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 20 (vinte) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	2.336,77	70.103,10
125	MÊS	30.0	Código: 3704002000074 V2 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.368,85	161.065,50
126	MÊS	30.0	Código: 3704003000098 V3 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	7.258,20	217.746,00
127	MÊS	60.0	Código: 3701001000159 V4 - Posto de Portaria - 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 ↔ PORTEIRO(A). Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	3.991,99	239.519,40
128	MÊS	30.0	Código: 3701001000160 V5 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.833,38	115.001,40
129	MÊS	30.0	Código: 3701001000115 W1 - Posto de Auxiliar de Almoxarifado ↔ 36 (trinta e seis) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4141-05 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO. Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.335,20	100.056,00
130	MÊS	30.0	Código: 3704002000075 W2 - Posto de Jardinagem - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 622010 - JARDINEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	5.341,86	160.255,80
131	MÊS	30.0	Código: 3704003000099 W3 - Posto de Manutenção Predial - 44 (quarenta e quatro) horas semanais,	8.205,38	246.161,40



			envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5143- 25 - OFICIAL(A) DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Marca: SEM MARCA Fabricante: -		
132	MÊS	60.0	Código: 3701001000162 W4 - Posto de Portaria - 30 (trinta) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 o PORTEIRO(A). Marca: SEM MARCA Fabricante: -	3.649,10	218.946,00
133	MÊS	60.0	Código: 3701001000161 W5 - Posto de Recepção - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 4221-05 - RECEPCIONISTA. Marca: LIDERANÇA Fabricante: LIDERANÇA	3.659,76	219.585,60
Total					R\$ 26.316.135,50

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 26.316.135,50
---------------------------	------------------------------